

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



INDICAÇÃO Nº 176/2021

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

INDICAMOS ao Prefeito Municipal para que em conjunto com a diretoria competente estude a possibilidade de igualar a cesta básica da Frente de Trabalho como as cestas básicas dos demais servidores Públicos do município.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como principal objetivo atender o anseio dos colaboradores da Frente de Trabalho.

Cabe ressaltar que hoje os colaboradores da Frente de Trabalho recebem uma cesta básica menor que a dos demais servidores Públicos do município.

Neste sentido, se faz de extrema necessidade o atendimento desta por se tratar de um assunto de interesse público.

Sala das Sessões, 07 de maio de 2021.

MAICON JORGE DA ROSA
Vereador

Jose Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador

Juliano Joaquim Granconato de Souza
Vereador

Ventura Bono
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.950-000 - LINDOIA/SP

Contato : (19) 3898-1125 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br

Câmara Municipal da Estância
Hidromineral de Lindoia
ATA DO COLO GERAL 337/2021
de 07/05/2021 - Horário: 15:38
Legislativo